




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 162/DES de 3/12/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 56.761 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 202.788,40 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho LUZ-CAMPOS ALTOS, entre as estacas 160 a 337, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Luiza de Carvalho e a Antonio Garcia de Carvalho, e situada nas Fazendas da Marcela e ou Campos dos Oliveira, no lugar denominado "Pasto da Viúva", em Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	239
Edetim Administrativo n.º	239
de	12/1/70
de publicação:	1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	